ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 013/2019

Aos 20 do mês de novembro de 2019, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **MARCIO COLOMBO - ME,** localizada na Rua Soledade, nº 175, Bairro Centro, CEP 95.-995 - 000, Arvorezinha – RS, inscrita no CNPJ 8: 31.344.776, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 012/ 2019** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS			
ENERGÉTICO	**LATA**	**PET**		
	251ml a 270ml	**251ml a 399ml**	**1000ml a 1499ml**	**1901ml a 2100ml**
DTONE				6,37
HIPERTENÇÃO	4,67	3,41	6,74	7,70

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2019 produzindo efeitos até 31 de março de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO

SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

MARCIO COLOMBO - ME

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 34086.11108.31000.19878-43775.25509.46836.51083
CRC: 31.0929.7358

Verificado em 03/12/2019 08:54:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 013.2019 - LIDER_2.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Marcio Colombo	25/11/2019 13:25:01 GMT-03:00	00369910079	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	26/11/2019 13:42:01 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 34086.11108.31000.19878-43775.25509.46836.51083 e CRC 31.0929.7358
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.